ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 262/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 262/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 dias consecultivos de férias, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
450	Erenilda Adriana de Macêdo	Enfermeira
452	Helder Clayton de Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:66E25AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2021. Edição 2643 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/